

Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 26.109)

RESOLUÇÃO Nº. 453. DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

Revoga a Resolução 277/82, que institui, na Câmara Municipal, a Semana dos Idosos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de novembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. É revogada a Resolução nº. 277, de 22 de abril de 1982.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

ACI GOTARDO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res453.doc/ns